

**LEI Nº32 .**

"Acresce a letra "d" ao art. 157, da lei Complementar nº 010, de 20 de Dezembro de 2001 (Código Tributário do Município), e dá outras providências".

Chapadão do Sul - MS, 14 de Dezembro de 2005

Poder Executivo

.(a) - .

